PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n – centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO SMS/DIRCEU ARCOVERDE Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA: NAYARA VIEIRA DA MOTA ASSIS,** inscrita no CPF sob o nº 056.899.773-57, **OBJETO:** O objeto do presente contrato é prestação de serviços ao Município contratante, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os serviços de técnica de enfermagem. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Os serviços, que constituem objeto do presente contrato, serão executados na Unidade de Saúde na sede e na zona rural do município, de acordo com a necessidade, a ser solicitado previamente pelo Ente Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde. Fica acordado que a **CONTRATADA** exercerá suas funções para o Município de Dirceu Arcoverde, por excepcional interesse público nos termos do Art. 37, IX da CF/88. **CLÁUSULA QUARTA**: Em contraprestação, o contratante se compromete a efetuar o pagamento mensal a contratada no importe de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) bruto, incidindo as seguintes deduções sobre esse valor: ISS, INSS e IRRF, tendo como fonte de pagamento o **PAB, PAB FIXO, FUS e REPASSE DA SAÙDE**, próprios do Município - Unidade Orçamentária - Pessoa física. **CLÁUSULA OITAVA**: Este contrato terá duração de 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura e término em 01/12/2020, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, bem como aditado o valor de acordo com índice do governo, vigendo seus efeitos financeiro a partir da data de assinatura do presente contrato. **Data de Assinatura:** 01.06.2020. **ASSINATURA DA CONTRATANTE: Zenilde Gomes de Oliveira Antunes** – Secretária Municipal de Saúde, **ASSINATURA DA CONTRATADA: Nayara Vieira Da Mota Assis.**

FONE: (89) 3587-1377 / 1305
E-mail: pmdirceuarcoverde@portalappm.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n – centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO SMS/DIRCEU ARCOVERDE Nº 006/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** MARIA DO BONFIM OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 155.075.828-40, **OBJETO:** O objeto do presente contrato é prestação de serviços ao Município contratante, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os serviços de Atendente de farmácia. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Os serviços, que constituem objeto do presente contrato, serão executados na Unidade de Saúde na sede e na zona rural do município, de acordo com a necessidade, a ser solicitado previamente pelo Ente Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde. Fica acordado que a **CONTRATADA** exercerá suas funções para o Município de Dirceu Arcoverde, por excepcional interesse público nos termos do Art. 37, IX da CF/88. **CLÁUSULA QUARTA**: Em contraprestação, o contratante se compromete a efetuar o pagamento mensal a contratada no importe de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) bruto, incidindo as seguintes deduções sobre esse valor: ISS, INSS e IRRF, tendo como fonte de pagamento **PAB, PAB FIXO, FUS e REPASSE DA SAÙDE**, próprios do Município - Unidade Orçamentária - Pessoa física. **CLÁUSULA OITAVA**: Este contrato terá duração de 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura e término em 01/12/2020, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, bem como aditado o valor de acordo com índice do governo, vigendo seus efeitos financeiro a partir da data de assinatura do presente contrato. **Data de Assinatura:** 01.06.2020. **ASSINATURA DA CONTRATANTE: Zenilde Gomes de Oliveira Antunes** – Secretária Municipal de Saúde, **ASSINATURA DA CONTRATADA:** Maria do Bonfim Oliveira Silva.

FONE: (89) 3587-1377 / 1305
E-mail: pmdirceuarcoverde@portalappm.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Dirceu Arcoverde – PI, 18 de junho de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020.

OBJETO: Construção de uma Praça Publica no cruzamento das Avenidas Joaquim Amâncio Ribeiro com a Av. Fartura, no Bairro Bom Jardim, zona urbana da cidade de Dirceu Arcoverde - PI.

Assunto: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

Com fulcro no Art.24, I, combinado com Art. 13, I, da Lei nº 8.666/93, a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município,

RATIFICO E DETERMINO

a contratação da empresa **S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.395.623/0001-20, estabelecida na Rua Coronel Jose Dias nº 973 – Aldeia – São Raimundo Nonato – PI, para a prestação dos citados serviços. O contrato será no valor total de **R$ 29.406,54 (vinte e nove mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

Publique-se.
Cientifique-se, e
Cumpra-se.

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE – PI.
Contratada: S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 28.395.623/0001-20
Objeto: **Construção de Praça Publica no cruzamento das Avenidas Joaquim Amâncio Ribeiro com a Av. Fartura, no Bairro Bom Jardim, zona urbana da cidade de Dirceu Arcoverde - PI.**
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.
Valor Contratado: **R$ 29.406,54 (Vinte e nove mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS.
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso I, combinado com Art. 13, Inciso I da Lei 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018e Despacho/ato declaratório de inexigibilidade.
Signatários: Carlos Gomes de Oliveira – 146.671.228-70 e Sergio da Silva Belo – 188.687.705-04.

Dirceu Arcoverde – PI, 18 de junho de 2020.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo,S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax:3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANETE DELICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:071/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020
MODALIDADE:DISPENSADE LICITAÇÃO 011/2020
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de Tendas para instalação de frente a casa lotérica do municipio de Bocaina – PI, para o enfrentamento ao COVID – 19 (durante 90 dias)".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADO: P.H.L. DE SOUSA LIMA - ME, C.N.P.J n.º 28.035.963/0001-40.
VALOR: R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários, FMS/SMS/ Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e Federal.
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/cArt. 4º, § I, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2020.